

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.

Fundo Estadual de Assistência Social								R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15								OGE 2016
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	54.775.208	0	0	42.808.779	11.966.429	0	0	0
0107Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	51.968.061	0	0	40.563.061	11.405.000	0	0	0
0139FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.807.147	0	0	2.245.718	561.429	0	0	0
Total	54.775.208	0	0	42.808.779	11.966.429	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social						OGE 2016						R\$ 1,00										
87101 Fundo Estadual de Assistência Social																						
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15																						
Programa					E	M	F															
Função / Subfunção					S	O	T															
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E															
							TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos Dívida		Outras Despesas Correntes		Investi-mentos		Inversões Financeiras		Amortiza-ção da Dívida		Reserva de Contingência	
1443 Direitos Socioassistenciais							54.415.208		0		0		42.448.779		11.966.429		0		0		0	
08-Assistência Social / 032-Controle Externo																						
8402 Apoio a Organismos de Controle Social							1.000.000		0		0		1.000.000		0		0		0		0	
					S 90 0107		950.000		0		0		950.000		0		0		0		0	
					S 90 0139		50.000		0		0		50.000		0		0		0		0	
Produto: Organismo Apoiado Qde.: 5 Un																						
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência																						
8390 Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência							9.755.000		0		0		350.000		9.405.000		0		0		0	
					S 90 0107		9.705.000		0		0		300.000		9.405.000		0		0		0	
					S 90 0139		50.000		0		0		50.000		0		0		0		0	
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 60 Un																						
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária																						
8371 Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil							520.779		0		0		520.779		0		0		0		0	
					S 50 0107		200.000		0		0		200.000		0		0		0		0	
					S 90 0107		258.000		0		0		258.000		0		0		0		0	
					S 90 0139		62.779		0		0		62.779		0		0		0		0	
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 3.529 Un																						
8384 Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária							21.081.556		0		0		21.081.556		0		0		0		0	
					S 90 0107		21.039.890		0		0		21.039.890		0		0		0		0	
					S 90 0139		41.666		0		0		41.666		0		0		0		0	
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 2.634 Un																						
8385 Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias							308.573		0		0		308.573		0		0		0		0	
					S 90 0107		262.855		0		0		262.855		0		0		0		0	
					S 90 0139		45.718		0		0		45.718		0		0		0		0	
Produto: Idoso Beneficiado Qde.: 60 Un																						